



Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

PROCESSO Nº: 23086.011697/2020-07

ASSUNTO: Solicita informação sobre prestação de contas do Diretório Central dos Estudantes ao CONCUR

OBSERVAÇÕES: Fala.BR [Acesso à Informação] - [23546.050275/2020-84] - Registro de Pedido de Informação

DIAMANTINA/MG, 13 de outubro de 2020.

Diamantina, 13 de outubro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por **Rúbia Régia Oliveira Lemos, Gestor(a)**, em 13/10/2020, às 12:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190951** e o código CRC **F3B3A41F**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.006790/2020-91

SEI nº 0112880

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Vice-Reitoria

Serviço de Informação ao Cidadão

OFÍCIO Nº 251/2020/SIC/VICE-REITORIA/REITORIA

Diamantina, 13 de outubro de 2020.

Senhor Presidente

Bruno Gomes Vasconcelos

CONSELHO DE CURADORES - CONCUR

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 - Diamantina/MG

**Assunto: Solicitação Fala BR - [Acesso a Informação] -
[23546.050275/2020-84] - Registro de Pedido de Informação**

Senhor Presidente,

Preciso responder sobre algumas informações do SIC/UFVJM, conforme questionamento abaixo.

Gostaria de informar-lhe que o prazo para atendimento da solicitação é: **30/10/2020**.

Nesse sentido, solicito, gentilmente, que faça uma pré-análise no pedido de acesso à informação a fim de verificar a competência dessa presidência para respondê-lo, e, caso verifique não ser de sua competência quaisquer dos itens do pedido que nos indique, de forma mais breve, caso tenha conhecimento, o setor competente, a fim de darmos andamento ao pedido e cumprirmos o prazo para atendimento do mesmo.

Solicitação transcrita na íntegra:

Teor da manifestação: *"Tendo em vista que, conforme Estatuto da UFVJM, no plano da instituição, o Diretório Central dos Estudantes e a Associação de Alunos de Pós-Graduação, estão assegurados aos alunos como o direito à organização em entidades representativas, sendo reconhecidas pela Universidade como tal, solicito informação sobre a atuação do Conselho de Curadores. Esse Conselho recebeu nos últimos 5 anos, as prestações de contas do DCE? Gostaria de conhecer o link onde estão disponíveis para leitura, os pareceres emitidos pelo CONCUR. Se não há informação, gostaria de saber o motivo de não terem sido avaliadas as contas das gestões do Diretório no interstício citado na minha solicitação."*

Observação: Caso a solicitação, em tela, possa ser acessada em transparência ativa, favor informar o(s) link(s) das informações solicitadas.

Desde já, agradeço a atenção dispensada. Sendo o que cabe ao momento, subscrevo o presente, e me coloco à disposição para mais esclarecimentos, caso assim se verifique necessário.

Respeitosamente,

Rúbia Régia Oliveira Lemos
Gestora do Serviço de Informação ao Cidadão - SIC
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM
sic@ufvjm.edu.br
VOIP (38) 3532-1268



Documento assinado eletronicamente por **Rúbia Régia Oliveira Lemos, Gestor(a)**, em 13/10/2020, às 12:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0190966** e o código CRC **0DB7E6EE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.011697/2020-07

SEI nº 0190966

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

Data de Envio:

16/10/2020 12:02:02

De:

UFVJM/E-mail <bruno.vasconcelos@ufvjm.edu.br>

Para:

sic@ufvjm.edu.br
sec.concur@ufvjm.edu.br

Assunto:

Repostas aos questionamentos apontados no Processo SEI 23086.011697/2020-07

Mensagem:

Prezada Rúbia Lemos, Gestora do Serviço de Informação ao Cidadão (SIC),

Obs.: copio a Secretária dos Conselhos Superiores, para inclusão deste na pauta da plenária de outubro de 2020, como ofícios (recebido e "expedido").

Quanto ao acesso as informações respondo:

Pergunta 1. "Tendo em vista que, conforme Estatuto da Ufvjm, no plano da instituição, o Diretório Central dos Estudantes e a Associação de Alunos de Pós-Graduação, estão assegurados aos alunos como o direito à organização em entidades representativas, sendo reconhecidas pela Universidade como tal, solicito informação sobre a atuação do Conselho de Curadores (Integra do ofício 251/2020/SIC/Vice-reitoria/Reitoria)"

Resposta: Ao que compete o Conselho de Curadores é assegurar o que está descrito no Estatuto da Ufvjm, de setembro de 2014, em especial, no Capítulo II (do Conselho de Curadores), Art. 17 (Ao Conselho de Curadores Compete), Inciso VI, informa:

"emitir parecer conclusivo sobre os balanços e a prestação de contas do Reitor e, quando for o caso (negrito meu), sobre as contas da gestão dos diretores de Unidades Acadêmicas, de Órgãos suplementares e do Diretório Central dos Estudantes (DCE), e apresentá-lo anualmente ao Consu para apreciação, dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente e pelo Regimento Geral."

Pergunta 2. "Esse Conselho recebeu nos últimos 5 anos, as prestações de contas do DCE? Gostaria de conhecer o link onde estão disponíveis para leitura, os pareceres emitidos pelo CONCUR. (Integra do ofício 251/2020/SIC/Vice-reitoria/Reitoria)"

Resposta: Eu, Bruno Gomes Vasconcelos, como presidente desde maio de 2019, não recebi nenhuma prestação de contas do DCE, para posterior encaminhamento e avaliação em plenária. Por isso, até onde tenho conhecimento, não possui link de prestações de contas do DCE, para informar ao denunciante.

Pergunta 3. "Se não há informação, gostaria de saber o motivo de não terem sido avaliadas as contas das gestões do Diretório no interstício citado na minha solicitação. (Integra do ofício 251/2020/SIC/Vice-reitoria/Reitoria)"

Resposta: Solicito que o denunciante interprete o Estatuto da Ufvjm, de setembro de 2014, no Capítulo II (do Conselho de Curadores), Art. 17 (Ao Conselho de Curadores

Compete), Inciso VI, que informa:

"emitir parecer conclusivo sobre os balanços e a prestação de contas do Reitor e, quando for o caso (negrito meu), sobre as contas da gestão dos diretores de Unidades Acadêmicas, de Órgãos suplementares e do Diretório Central dos Estudantes (DCE), e apresentá-lo anualmente ao Consu para apreciação, dentro do prazo estabelecido pela legislação vigente e pelo Regimento Geral."

No caso, a prestação de Contas da gestão dos diretores de Unidades Acadêmicas, de Órgãos Suplementares e do Diretório Central dos Estudantes (DCE) não é obrigatória (negrito meu), por isso do texto constar "quando for o caso".

Para contribuir com a investigação, após levantamento no meu banco de dados do Concur, desde que sou conselheiro (julho de 2017), encontrei três arquivos que venho a anexar neste e-mail. Eles são:

- . Corresp. Expedida 07 - Concur - Existência de recursos enviados ao DCE: sobre questionamentos a gestão anterior se houve envio de recursos da UFVJM para o DCE em 2017 e 2018 e se há previsão de envio em 2018;
- . Corresp. Recebidas 03 - Concur - Informe sobre recursos ao DCE: resposta da gestão anterior que não houve (2017, 2018) e não há (2018) o envio de recursos para o DCE;
- . Ofício 012 - DCE - Informa ausência não justificada em reunião do Conselho.

Assim, concluo as respostas aos questionamentos, bem como da apresentação de documentos encontrados sob minha responsabilidade, de presidente (2019-2020) e conselheiro (2017-2020) no Concur, referente ao DCE.

Caso necessite de maiores informações, sugiro entrar em contato com a Secretaria dos Conselhos Superiores e adianto que a secretária está passando por transição.

Cordialmente,
Bruno Vasconcelos

Anexos:

- Corresp. Expedida 07 - Concur - Existência de recursos enviados ao DCE.pdf
- Corresp. Recebidas 03 - Concur - Informe sobre recursos ao DCE.pdf
- Ofício 012 - DCE - Informa ausência não justificada em reunião do Conselho.pdf